

Item 5:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	35991410000126	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp	6,8000	EPP	1º
	47068054000152	MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,8600	ME	2º
Item 6:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	28425210000140	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	3,1900	EPP	1º
	47068054000152	MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3,2800	ME	2º
	18702840000161	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	3,8000	ME	3º
Item 7:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	16880322000293	BALEIRA LTDA epp	9,9000	EPP	1º
	46689847000126	Tatiane palma de arruda ribeiro	10,2900	ME	2º
Item 8:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	47068054000152	MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,4700	ME	1º
	46689847000126	Tatiane palma de arruda ribeiro	6,9900	ME	2º
	16880322000293	BALEIRA LTDA epp	8,9000	EPP	3º

53º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Avaré COMUNICADO

Convite Eletrônico nº 18015600012022OC01191

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180156000012022OC01191, efetuado por MAURÍCIO PEDRO SANTOS, no dia 19/09/2022, às 15:55:00 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	1,9400	EPP	1º
	30483529000174	AMC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2,4900	EPP	2º
Item 2:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	6,2500	EPP	1º
	44259090000105	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	7,6400	EPP	2º
Item 3:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	44259090000105	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	6,2800	EPP	1º
	43347046000194	REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI	6,3800	ME	2º
	28792531000183	SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830	6,5800	ME	3º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	8,7600	ME	4º
Item 4:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	44259090000105	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	2,4300	EPP	1º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	3,8900	ME	2º
	28792531000183	SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830	4,4900	ME	3º

Item 5:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	2,2500	EPP	1º
Item 6:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	8,2500	EPP	1º
	30483529000174	AMC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	11,5500	EPP	2º
Item 7:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	1,1900	EPP	1º
	30483529000174	AMC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1,6900	EPP	2º
	44274757000149	DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA	1,8000	EPP	3º

Item Fracassado.

Item 9:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	02403262000122	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	2,1000	EPP	1º
	44259090000105	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	2,2200	EPP	2º
	43347046000194	REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI	3,2100	ME	3º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	3,9500	ME	4º
Item 10:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	23655320000100	SUPREME COMERCIAL EIRELI	183,0000	EPP	1º
	23556435000112	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	229,2100	EPP	2º
	34132558000142	Juliana Aparecida Correa de Lima Reis	235,0000	ME	3º
	35183900000104	FANDUS DISTRIBUIDORA DE Peças E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS Ltda	245,0000	EPP	4º
Item 11:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	43347046000194	REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI	23,0400	ME	1º

Item 12:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	02403262000122	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	4,1600	EPP	1º

Item Fracassado.

Item 14:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	2,0500	EPP	1º
Item 15:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	00008089000132	COMPOSE TECIDOS LTDA - ME	7,9800	ME	1º
Item 16:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	30483529000174	AMC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	20,7200	EPP	1º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	22,3900	ME	2º
Item 17:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	32503898000107	START BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA	12,0000	ME	1º
	02403262000122	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	13,4500	EPP	2º
	18249454000166	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	16,0000	EPP	3º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	19,8900	ME	4º

Item 18:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	4,9500	ME	1º

Item 19:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	74545732000011	MUCCIO & MUCCIO LTDA	4,9800	EPP	1º

Item 20:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	47212169000179	RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS 43611375870	14,0000	ME	1º
	02403262000122	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	14,5000	EPP	2º

Item 21:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	47212169000179	RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS 43611375870	60,0000	ME	1º

Item 22:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	23655320000100	SUPREME COMERCIAL EIRELI	180,0000	EPP	1º
	23556435000112	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	197,0800	EPP	2º

Item 23:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	02403262000122	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	24,3500	EPP	1º
	27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	69,9000	ME	2º

Convite Eletrônico nº 180156000012022OC01191 homologado em 22/09/2022 12:20:21 pelo Senhor Dirigente, não houve interposição de recursos.

Convite Eletrônico nº 180156000012022OC01192

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180156000012022OC01192, efetuado por MAURÍCIO PEDRO SANTOS, no dia 19/09/2022, às 16:35:54 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:	CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
	39019120000176	EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME	7,9000	ME	1º
	34367601000159	walmir nardi	11,4900	ME	2º

Convite Eletrônico nº 180156000012022OC01192 homologado em 22/09/2022 12:17:45 pelo Senhor Dirigente, não houve interposição de recursos.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO Nº CPI8-620/01/22

1. Considerando que a empresa SERVITT LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.884.403/0001-46, contratada por esta administração, por meio do Contrato nº CPI8-033/13/19, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das subunidades subordinadas ao 18º BPM/I, não teria cumprido com suas obrigações contratuais, interrompendo a execução dos serviços prestados, violando, assim, disposições contratuais assumidas, incorrendo, dessa forma, falha na execução contratual (inexecução parcial), sendo que o inadimplemento em tela ensejou a instauração do processo em epígrafe.

2. Considerando que, diante do inadimplemento em tela ensejou a instauração do processo em epígrafe e, com fidelidade ao contido nos autos, restou demonstrado, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, o efetivo descumprimento das obrigações pactuadas pela contratada.

3. Considerando que, nos termos da alínea "f" do art. 109 da Lei 8.666/93, a contratada foi notificada quanto à decisão proferida, ofertando, assim, a possibilidade da apresentação do recurso administrativo.

4. Por fim, considerando que, após decurso do prazo recursal, a contratada não apresentou qualquer documento ou fato que motivasse a absolvição da infração imputada ou a reforma da decisão anterior.

5. Ante ao exposto, em cumprimento ao art. 8º, Inc. VII, da Portaria nº DF-3/10/20, de 01/SET20, e item 5.2. do Despacho nº DF-478/10/22, de 30AGO22, faço o registro das penalidades aplicadas pela autoridade competente, à empresa SERVITT LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.884.403/0001-46, das sanções de (i) Multa, no valor de R\$ 1.064,49 (mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e (ii) impedimento de Licitar e Contratar com o Estado, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Resolução nº SSP-333/05, artigo 7º, inciso III.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPI8-007/21

Processo nº 2021352517

Pregão Eletrônico n.º PR-352/0068/21

Assunto: Trimestralidade – setembro de 2022 a novembro de 2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite para as unidades PM da área do CPI-8.

O Dirigente da UGE - 180352-CPI-8, responsável pela administração do registro de preços em vigor, os quais são utilizados por todas as unidades subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior Oito "Coronel João Ferreira de Souza Filho", torna público os preços registrados, cumprindo assim determinação contida no inciso VIII do artigo 5º do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, (publicação trimestral dos preços registrados).

VALORES PRATICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Item 01: Papel sulfite – Caixa com 10 resmas

Quantidade de itens previstos: 225

Valor unitário: R\$ 136,00;

Valor total estimado: R\$ 30600,00

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA

48º Batalhão de Polícia Militar do Interior

- Sumaré

DESPACHO DO ENCARREGADO

1. Referência: Portaria de PAE DP-42/423/22. Acusado: Sd PM 2º Cl 193604-2 Pedro Elias Nogueira Silva. De acordo com o artigo 56, inciso I, combinado com o artigo 149, parágrafo único das I-16-PM e artigos 17, 34, inciso II, da Lei Estadual 10.177/98. A fim de cumprir a Carta Precatória 48BPMI-2/4.6/22, informo o Sd PM 2º Cl 193604-2 Pedro Elias Nogueira Silva da 1ª Cia PM do 48º BPM/I e notifico seu defensor constituído, Dr. Cesar Marcelo Mulotto, inscrito na OAB/SP sob registro nº 455.951, com escritório na Rua Máximo Biondo, 406, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-029, que fica agendada oitiva do 1º Ten PM 139910-1 Ricardo Capocio do Centro Médico da Polícia Militar (CMed), testemunha da administração, entre os dias 03 a 07 de outubro de 2022, às 10h00min para adequação da escala do Oficial, a qual será realizada na Sala de Audiência do Centro Médico da Polícia Militar (CMed), sito à Avenida Nova Cantareira, 3659, Tucuruvi, Município de São Paulo/SP, telefone (11) 2109-3722. Cabe salientar, que na ausência do defensor constituído, cumpre à Administração pública a nomear um defensor "ad hoc" para garantir o direito de ampla defesa e do contraditório ao Estagiário para efeito do ato. Ao Escrivão, providenciar a publicidade do ato, notificação do defensor constituído e do acusado, conforme o contido nos incisos II do artigo 56 das I-16-PM.

Hortolândia, 29 de setembro de 2022.

DÊNIS BOSCHI

1º Ten PM Oficial Encarregado

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

13º Grupamento de Bombeiros - São José do Rio Preto

13º Grupamento de Bombeiros

COMUNICADO

Para fins de regularização, tendo em vista o afastamento regulamentar (luto) do Ordenador da Despesa do 13º GB – UGE 180211, o Ten Cel PM Edmilson Santana Branco, CPF 169.802.628-58, no período de 29SET22 a 06OUT22, passou a responder como Ordenador da Despesa, no período descrito, o Maj PM Renato Neves Rodrigues, CPF 189.218.268-82, assumindo as funções de Comandante Interino.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHO N.º COPOM-038/80/22

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações, DESIGNO, além do Gestores e Fiscais designados no Despacho nº COPOM-038/80/22, para atuarem como fiscais do contrato N.º COPOM-003/80/2022, referente à contratação decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PR-388/0018/2021, que versa sobre a execução dos serviços de Contact Center para o Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM/Metropolitano, prestados pela empresa COMUNICA BRASIL LTDA, o Sub Ten PM Cleber Marcelo de Paula, CPF: 138.310.558-82, a Sub Ten PM Monica Borsoni, CPF: 181.768.898-73, o 1º Sgt PM Milton Rodrigues Dias, CPF: 880.368.716-53, o 1º Sgt PM Rafael Rodrigo Pedrosa, CPF: 311.079.258-35, 1º Sgt PM Ana Cláudia Viana Santos, CPF: 101.830.048-17, o 2º Sgt PM Luiz Carlos Costa Curta Junior, CPF: 287.859.068-67, o 3º Sgt PM Davi Marques Vieira, CPF: 065.011.206-75, o Cb PM Robson de Lima Braz, CPF: 226.259.968-89, o Cb PM Cristiano Amadeu Fidelle, CPF: 152.607.518-09, a Cb PM Luisa Helena Januario Ferreira dos Santos, CPF: 177.465.418-01, o Cb PM Daniel de Souza, CPF: 112.121.358-81, com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem os serviços técnicos do objeto referenciado no contrato. São Paulo, 17 de agosto de 2022.

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

fl. 1

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP 118, de 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nova composição do quadro de Servidores para Comissão de Administração do prédio Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária.

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência, resolve:

Artigo 1º - Alterar o inciso IV do Artigo 2º da Resolução SAP 031, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - IV - BRUNO EDISON BERNARDINO PESCIO, RG 29.148.017-2, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura, como titular, e ELIANA DALLA VECCHIA, RG 11.457.010-3, Assessor Técnico de Coordenador da Saúde, como suplente, representantes da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - CSSP.

Artigo 2º - Os demais dispositivos da Resolução SAP 031, de 29 de março de 2022, permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso II do artigo 1º da Resolução SAP 060, de 07 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SAP DE 30-9-2022

Nº120

Classifica cargos de comando destinados a Penitenciária de Pontal, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com fundamento na alínea "a", do inciso VI, do artigo 23 do Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º- Classificar os cargos adiante enumerados, na unidade da Penitenciária de Pontal, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, criada pelo Decreto n.º 66.943, de 05 de julho